



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 43, DE 1995**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar a autorização dada pelo Senhor Presidente ao servidor abaixo indicado, em exercício no Gabinete da Presidência, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 34, de 1993, com a redação dada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 4, de 1994, para prestação de serviços extraordinários no mês de março de 1995:

Dia 4 de março de 1995 no horário das 9h às 18h15, e no dia 5 de março de 1995 das 8h30 às 18h30:

Nome do Servidor	Matrícula
José Willemann	11.225-64.

Sala de Reuniões, 27 de março de 1995.

**Deputado GERALDO MAGELA**

*Presidente*

**Deputado JOSÉ EDMAR**

*Vice-Presidente*

**Deputado MANOEL DE ANDRADE**

*Primeiro Secretário*

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Segundo Secretário*

**Deputado PENIEL PACHECO**

*Terceiro Secretário*

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 29/3/1995.